

ATO PGJ/PI Nº 899/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000266/2019-50, bem como a decisão oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no processo TC/015658/14,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de serviço com proventos integrais a RENÊ SANTOS PIAUILINO, CPF nº 014.501.073-20, Promotor de Justiça de 4ª entrância do quadro de membros do Ministério Público do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais de R\$ 33.689 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), estabelecido na Lei Estadual nº 7.172, de 28 de dezembro de 2018, c/c art. 85, caput da Lei Complementar Estadual nº 12/93, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2003.

Composição de Proventos Mensais		
Verba	Fundamentação	Valor
Subsídio	Art. 85 da Lei Complementar nº 12/93 c/c Lei Estadual nº 7.172, de 28 de dezembro de 2018.	R\$ 33.689,11
Proventos a atribuir		R\$ 33.689,11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça